

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO III

19 DE JULHO
DE 1892

Estado do Parahyba

ORGAM REPUBLICANO

ANNO III

Impresso a vapor na machina "MARINONI"
de propriedade do Sr. Manoel Henriques de Sá.
OFFICINAS
37 RUA MACIEL PINHEIRO 37
PUBLICAÇÕES SOB AJUSTE.

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1892.

ESCRITÓRIO E REDACÇÃO:
6—Rua Visconde de Inhauma—6
(ENTRADA PELO OUTÃO)

ASSIGNATURA

CAPITAL	58000	INTERIOR E ESTADOS	138000
SEMESTRE	18000	ANNO	73000
MEZ	8100	SEMESTRE	73000
NUMERO AVULSO	\$100	TRIMESTRE	48000

N.º 553

PAGAMENTO ADIANTADO.

A MENSAGEM

VII

Somente o desejo de obliterar as mais sãs e liberaes doutrinas, copiosamente diffundidas em nossa constituição, o fito machiavelico de deturpar e golpear os principios de direito, o prurido de reviver, por uma aberração atavica, o que a experiencia tem condemnado como máo,—pareceu ter animado o espirito do Sr. Alvaro Machado na confecção de sua gigantesca obra.

Aquelles artigos da constituição onde estavam consagradas as mais garantidoras formulas do progresso, em que são discriminadas e tornadas independentes as mais altas funções da sociedade politica; offenderam gravemente a retina impressionavel de S. Exc. que não pode absolutamente ver a hegemonia de outro poder a não ser a d'aquelle que S. Exc. representa.

Ninguém que tiver despreocupadamente lido os longos capitulos da historia politica das nações, ninguém mesmo que tenha revolvido os annos da politicagem brasileira, principalmente na hegyra republicana, desconhecera a ascendencia e predomínio, que por nosso mal tem assumido o poder executivo sobre a vontade popular.

Sem procurar examinar as lutas constantemente travadas entre outros povos, basta nos cingirmos á nossa vida íntima, para mostrar os perigos que promanam da dependencia do poder legislativo do poder executivo.

No tempo da monarchia as dissoluções eram prodigalizadas pelo imperante, muitas vezes até caprichosamente.

As nossas assembléas provinciaes si não podiam ser dissolvidas, estavam sujeitas comtudo a adiamentos constantes, verdadeira valvula por onde se escapava o odio politico, contra os adversarios, que não curvavam a cabeça aos desejos, nem sempre justos, dos presidentes de provincia. Aqui mesmo, houve assembléas, que não poderam funcionar, por soffrer diversos adiamentos, esgotando-se o tempo de legislatura, sem que nada fizessem. Cremos até que em 1888, foi adiada tres vezes a assembléa de então, merecendo este facto, grave protesto dos representantes d'aquella epocha.

Para obviar-se esses escolhos onde podia naufragar a vontade popular, para evitar que fosse sotoposto o poder legislativo aos desejos muitas vezes parciaes e caprichosos do poder executivo, o congresso estadual de 1891, retirou em um de seus artigos essa attribuição das mãos do governador.

Sendo os representantes do povo, os unicos aptos para conhecer das mais palpitantes necessidades sociaes, cumprindo-lhes estudar a sua oportunidade, somente a elles compete conhecer a epocha em que se deve operar-se qualquer modificação constitucional. Blindar o poder executivo com uma arma tão poderosa, é illudir as liberdades publicas, augmentando o arbitrio, e favorecendo o despotismo.

Comprehendemos perfeitamente que a disposição do artigo 4.º da constituição estadual não podia ser agradável ao Sr. Dr. Alvaro, que procura dominar a cavalheiro tudo, sem obice nem limites.

E por isso S. Exc. teve o cuidado de pedir ao seu congresso, que riscasse aquella disposição liberal da constituição de 5 de Agosto. Esse, porem, deve responder-lhe com os versos do poeta:

O recado que traz, é de amigos

Mas debaixo o veneno vem coberto.

Na prosecução da heteroclitica empreza de tudo avassalar ao seu poder omnipotente e omnisciente, S. Exc. quer que seja acrescentado ao artigo 6.º a acquiescencia do governador.

Dispõe o artigo citado, que por deliberação do congresso e para garantir a sua independencia, ou por motivo de salvação publica, poderá o congresso funcionar, fora do local de suas sessões.

Parece-nos, que a razão primordial deste artigo, foi providenciar no sentido, de, no caso que o governador procurasse trançar arbitrariamente as portas do congresso aos eleitos do povo, estes

poderem legalmente legislar, em outro qualquer local, tomando as medidas necessarias para o restabelecimento da ordem.

Alem disso, figuremos que o governador por qualquer circumstancia estivesse inhibido de dar o seu consentimento, e o congresso, não podesse funcionar no local designado para as sessões. A ser acceito o que deseja o Sr. Alvaro, ficaria o estado em completa anarquia, sem tomar providencias o poder legislativo; no emtanto, pela letra da constituição seria obviado esse inconveniente.

Mas em todas as idéas aventadas pela mensagem, precisamos repetir, descobre-se o desejo infrene de collocar o governador na cuspide do edificio social, dominando arbitrariamente todos os outros poderes publicos.

Estranhou o Sr. Alvaro o disposto no § unico do art. 12, porquanto, diz S. Exc., procurou o congresso legislar antes no interesse pessoal, do que no da garantia do mandato. Devemos dizer que todas as vantagens de que se cerca o mandato, recahem evidentemente sobre a individualidade do mandatario.

O que se poderá fazer é restringir as regalias ao tempo das durações das sessões, como faz a constituição americana § 6 do art. 1.º

O Marquez de S. Vicente, estudando com profundo criterio o art. 27 da constituição monarchica, diz: «a inviolabilidade dos membros da camara seria illusoria, se ella cobrisse somente, as opiniões e não as pessoas e os proprios actos dos representantes da nação.» Mas adiante, tratando da prisão depois de culpa formada, acrescenta o grande publicista: «Se a camara decidir que o processo não deve continuar, a sua resolução é peremptoria, e termina toda questão.»

Segue-se d'ahi que foi leviano o Sr. Alvaro, quando disse que o congresso passado, procurou innocentar o crime. Não; o que o congresso fez foi tornar explicito no corpo da legislação o pensamento dos mestres do direito publico.

A norma geralmente seguida, tem sido que, quando é julgada improcedente pela camara uma denuncia, ella não pode ser renovada. Ainda o anno passado deu-se no congresso nacional um caso, que vem corroborar as nossas asserções. Tendo o Sr. Dr. José Hygino provocado o Dr. Assis Brazil, para um duello, o Sr. Dr. Viveiros de Castro pediu licença á camara para denunciá-lo; esta julgou improcedente a accusação; e, apesar de ambos terem perdido os seus lugares de representantes da nação, o distincto e honradissimo promotor publico da capital federal não julgou-se competente para denunciá-lo novamente.

Alem disso, é evidente que a disposição do art. 12 tem por fim assegurar os deputados contra as insidias de perseguições politicas.

Os deportados de Tabatinga

Pelo vapor «Belem» entrado ante-hontem diz o «Diario de Manáos» de 1.º de Julho tivemos algumas informações dos illustros prisioneiros politicos da fronteira peruana.

Segundo essas informações gosam todos, a excepção do brioso coronel Piragibe, saude regular.

O illustre Sr. coronel Piragibe tem soffrido bastante de uma bronchite aguda acompanhada de continuos accessos febris que o tem prostrado bastante.

O bravo general José Clarindo que d'aqui se partira docente, como sabem os leitores, não tem experimentado melhoras, continuando portanto aggravado o estado de sua preciosa saude.

A respeito do estado de saude deste illustre soldado encontramos a seguinte opinião, insuspeita do medico destinado a acompanhá-lo.

O Sr. Eduardo Pensador glorie-se com o sacrificio da vida do inelyto cearense: cabe-lho toda a responsabilidade, porque redosterrou-o para lugar inconveniente.

—«Tabatinga, 9 de Junho de 1892.—Ao Sr. Governador do Amazonas.—Aqui cheguei hon-

tem a noite, só podendo desembarcar hoje pela manhã. Como medico e commissionado por V. Exc. para acompanhar o Exm. Sr. General J. C. de Queiroz, cumpre-me comunicar-vos que sua permanencia neste local lhe é sobremodo prejudicial e talvez funesta, em consequencia da constituição medica que é pessima, e dos commodos que lhe foram destinados, os quaes compromettam ainda mais sua saude já comprometida. Ainda como medico aconselho-vos que tomeis as providencias que o caso exige, e desde já ponho-me a salvo da responsabilidade que sobre mim pesaria se aqui ficasse, e aguardo vossas ordens. Saude e Fraternidade, Dr. HUGO DE CARVALHO.»

No dia 11 ou 12 do mez hontem findo, os soldados da guarnição da fronteira, levados segundo nos informam, pela necessidade em que estavam, assaltaram o rancho do forte de onde levaram succulento farnel de carnes secas, conservas e bebidas.

Sabemos mais que algumas dessas praças começavam-se a amotinar.

Muitas dessas praças vieram no «Belem» sob o commando d'um sargento.

No forte ficaram cerca de 10 a 12 sob o commando do distincto Sr. tenente João de Lemos que, pelas informações que nos dão, conseguiu dominar as praças e mettel-as em disciplina.

D. Maria Roza de Figueiredo

Victima de antigos padecimentos, que augmentaram-se consideravelmente nestes ultimos dias, na idade de 63 annos, falleceu ás 4 horas da manhã e sepultou-se as 5 da tarde de hontem a Exm.ª Sra. D. Maria Roza de Lima [Figueiredo, digna e virtuosa consorte do Sr. José Antonio de Figueiredo, honrado negociante de nossa praça,

A sociedade parahybana veste-se de dó pela perda de ama senhora que a ornamentava pelo exemplo de suas virtudes, pela bondade de seu coração sensível e amavel, cheio de carinhos e de consolos para todos os tristes e desprotegidos da sorte.

No lar a finada concretisava a stiblimidade da missão augusta de mãe de familia, inspirando os seus queridos filhos na pratica das virtudes domesticas, ensinando-lhes a religião do amor que ella exercitava com a bondade de um coração adornado dos mais acrisolados predicados moraes.

Como esposa, foi a companheira bõa e digna ao lado d'aquelle que a escolhera, na longa e penosa jornada da vida.

Um pesar certamente annuviou-lho o semblante placido e sereno, reflexo de um coração desaperecebido de quaesquer sombras, no momento angustioso e derradeiro: foi não ver-se cercada por todos os entes a quem amava. Não poderam beijar-lhe a enregelada mão, desalentada pelo frio da morte,—essa mão que tantas vezes distribuira-lhes benções de felicidade e que elles beijavam com a veneração das causas santas; não poderam receber-lhe o ultimo olhar de despedida, cerrar-lhe piedosamente os olhos trez de seus filhos estremecidamente amados, que se acham em terras distantes donde não poderiam accorrer para cumprir o sagrado dever para com aquella que lhes dera á existencia.

Compartilhando da grande magoa que acobrunha a illustre familia da finada, apresentamos-lhes nossas profundas condolencias.

O congresso paranaense concedeu ao Sr. Boaventura Clapp, industrial brasileiro, o privilegio da fundação de um grande estabelecimento para o cultivo e beneficio do chá da India, no Paraná.

Entre outros favores, o estabelecimento ficará isento dos impostos sobre o material destinado ao serviço, e sobre a exportação do genero produzido durante dez annos.

CEARÁ

A proposito da eleição do Dr. Bezerril para presidente do Ceará, diz o nosso valente collega *O Combate*, organo do partido operario d'aquelle estado, em editorial o seguinte:

Novo governo

Foi hontem eleito presidente do estado o Sr. Dr. Bezerril Fontenelle.

A illegalidade deste acto decorre da nulidade do Congresso que, apenas por uma hypothese infeliz, legisla em nome do povo cearense.

O periodo dictatorial continúa, pois, sem interrupção a substituir o dominio da lei que até 16 de Fevereiro presidia os nossos destinos.

Rasgada a nossa Constituição e sacrilegamente espesinhados os nossos direitos, soffremos ainda hoje as deploraveis consequencias dos desmandos e arbitrariedades que nos infligiram os audaciosos assaltantes do poder.

A administração tresloucada do Sr. Major Benjamin Barroso reduziu o Ceará ás mais tristes condições e nos fará lutar por muito tempo com as maiores difficuldades, até que melhores dias nos tragam a paz e tranquillidade de que ha muito nos achamos privados.

O Sr. Dr. Bezerril poderá corrigir os innumerados erros praticados por seu predecessor, seguindo caminho diametralmente opposto e não se deixando hypnotisar pelos politiqueros constantes que não abandonam os governistas e que com as suas maleficas suggestões reduziram o Sr. Benjamin ao triste papel de automato.

—Não sentimos, porem, nenhuma esperança de que a nossa situação modifique-se de forma benefica. Emquanto o governo do dictador mór espalhar sobre o Brazil a cornucopia de males de que se mostra tão prodigo, só podemos ter as mais serias apprehensões pelo futuro da Patria.

Em todo caso estamos livres da administração nefastissima do Sr. Benjamin Barroso; e oxalá que jamais possamos ser victimas das injustiças, attentados e desvios que celebrisaram vergonhosamente o seu nome e lhe designaram logar saliente entre os cearenses degenerados, entre os ambiciosos vulgares, entre os homens sem responsabilidade e que são indifferentes ás proprias exprobações da consciencia e ao juizo do publico.

O PÃO

É o titulo de um novo jornal, orgão da *Padaria Espiritual*, sociedade litteraria e artistica, *sui generis*, formada por uma porção de rapazes que não tem medo de deus e nem do diabo, não obedecem a rei, nem roque.

O forno onde se coze o pão é no Ceará, terra de liberdades e arrojos. O primeiro numero está bem amassado e saboroso, e faz nos pregustar o que será *O Pão*, quando for preparado em machinas cylindricas a vapor, com farinha de primeira qualidade, como a que tem nos armazens da intelligencia os habéis padeiros.

No artigo programma diz que *O Pão* apparece com a mesma somma de direito com que os outros seus collegas que percorrem profusamente o mundo inteiro.

O seu programma é muito simples: transmittir ao leitor com a maior exactidão o que sente e o que pensa a *Padaria Espiritual* sobre tudo e sobre todos.

Não obedece absolutamente a suggestões extranhas, nem tão pouco toma a si o compromisso de agradar; em compensação, de modo algum ameaça hostilizar.

Promette apenas uma cousa: dizer sempre a verdade, doa esta em quem doer.

Não promette ser eterno; deseja, porem, viver o mais que for possivel.

Procedente dos portos do sul, deve amanhecer hoje em nosso porto o vapor *Mandos*, que depois da demora do costume, seguirá sua derrota.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "ESTADO"

Hoje reolita a mesa da camara dos deputados.

O mercado abriu com a taxa de 10 1/8, sendo retirada depois e fechando a 10 1/4 sem tomadas.

RECIFE, 18

E' esgorado um manifesto do governador, explicando o seu procedimento politico.

Taxa cambial 10 1/4, havendo pequenas transações.

A' tarde a taxa foi de 10 1/8.

Particular 10-9/8.

MEDICO DISTINCTO

Estava em Pernambuco, chegando ha pouco de Franca, uma notabilidade medica, membro de muitas sociedades scientificas, o Dr. Lourenço da Fonseca Junior...

A demora do Dr. Fonseca em Pernambuco foi curta e consta que hoje passará por esta cidade em viagem de excursão scientificas que pretende fazer, visitando todos os estados.

E' provavel que o illustre facultativo demore-se alguns dias entre nós, e então é de esperar que ponha os seus serviços ao dispor da humanidade enferma.

Cumprimentos orgulhosos uma patria que tem sabido honrar muito alto o nome brasileiro no mundo europeu.

Ruy Barbosa

Voltando o governador de Alagoas a questão que já tinha merecido resposta do eminente publicista Ruy Barbosa, este escreveu o seguinte:

Ha dias constou-me que o Sr. governador de Alagoas, em carta dirigida ao «O Paiz», mas que este se recusara a publicar em qualquer das suas secções, respondia com insinuações injuriosas a rectificação endereçada por mim a algumas folhas d'esta cidade, acerca do erro que aquelle senhor commettera, attribuindo-me um precedente favoravel a sua desobediencia ao senado na questão da vaga deixada pelo marechal Floriano.

Não ouvi mais fallar a tal respeito, até que, hoje, por obsequio de um amigo, tive occasião de saber que a aggressão difamatória, a que O Paiz tinha fechado as portas, encontrara acolhimento editorial em outro órgão da nossa imprensa.

Dahi as minha vinte e quatro horas de atraso na resposta.

No meu escripto, sem a menor offensa ou descortezia ao Sr. governador, eu me limitaria a rejeitar a solidariedade, em que elle pretendia envolver-me na sua rebeldia á autoridade constitucional do senado. Tanto bastou, para o armar de punhados de lama contra o meu nome.

A gratuidade d'essa aggressão sobriaria para habilitar o publico a julgar, sem receio de erro, entre nós dous.

Não guardarei, porém, silencio, porque não sirva de pretexto a interpretações covardes.

O Sr. governador rebuça em uma figura do rhetorica, uma insidiosa referencia a «minha fortuna», e allude á «anarchia que havia portas a dentro do thesouro», quando eu ministro.

E, para adubar o azeite, o Sr. governador, por mais de uma vez, me distingue com a qualificação de brigadeiro. Os seus companheiros de classe que li'o agradeçam. A minha vida toda ahí está, para mostrar que detal titulo nunca merevi, e nenhuma importancia lhe dei já jamais, além da que elle nos devia merecer pela fidelidade da intenção do homem de bem e do militar immaculado, que m'o conferiu, a mim como aos meus collegas, de surpresa, em uma solemnidade publica, onde não nos seria lido discutir a acceptabilidade da fíneza, sem ridiculo, ou grossaria. No mais, se nunca me pesou essa distincção, tão alheia aos meus hábitos, aos meus sentimentos, ás minhas idéas é porque a esqueci, desde que m'a conferiram; e hoje, se alguma honra me poderia acaecer, maior do que a que tive, recebendo-a, seria a de exonerar-me de tamanha dignidade, a beneficio de outrem, a quem ella melhor se ajuste, e mais preciosa possa ser.

A minha honra de administrador e de homem publico, porém, essn é o que não m'a tirará o Sr. governador, com a sua espada, nem todas as forpas da dictadura, com o seu poder. Desafio-o a que o façam, não com impugnações anonymas, indemonstráveis, indignas, mas com factos e provas capazes de autorisar um homem de honra a contestar a do outros,

Está no ministerio da fazenda um adversario meu. Sei, por amigos communs, que a sua linguagem, acerca da irrepresentabilidade da minha administração no thesouro é a mais insistente, a mais categorica, a mais lisonjeira. Mas em torno do S. Ex. se agrupam outros adversarios meus. Devassem, cavem, esmerilharem, tragam a publico, sem a menor intelligencia, sem a minima piedade, os actos da minha gestão naquella casa, e apontem os documentos da minha desordem administrativa. Não o fazem, não o fizeram até hoje, naturalmente porque são incapazes de caluniar.

Outros, diferentes no sentir, não acreditam na improbidade da calumnia e julgam que um homem pôde praticar a detracção, conservando as mãos limpas. N'esse numero estão os inventores da minha fortuna.

Já tive occasião de qualificar-os solemnemente, na tribuna do senado, quando me referi a «todas essas infamias absolutamente gratuitas, em cujo apoio não ha senão boatos, conjecturas, diatribes, tão perversas quanto as que a elegancia dos circulos da moda verte sobre a reputação das mulheres mais puras.» E mihi de proposito equipare a torpeza da infamagem exercida contra os homens publicos, entre nós, á que se cêva na honra da mulher brasileira. Em ambos os casos é a mesma generalidade, a mesma facilidade, a mesma gratuidade, a mesma irresponsabilidade, a mesma perversidade a mesma deshonestidade.

A minha fortuna é uma criação da baixeza dos meus inimigos e da depravação dos nossos sentimentos de justiça e lealdade. E' rigorosamente uma infamia, que classifica assim, accentuando cada uma das letras d'este nome. Insinuam-n'a, cochicham-n'a atráem-n'a de esguelha aos rins em navalhadas. Mas, em quanto não a provarem, o labêo ha de rícochetar contra os seus vibradores, pasquins vivos de si mesmos.

Não sou eu que tenho de justificar-me. Os calunniadores é que precisam de lavar-se. Com o mesmo direito que elles, sem a menor prova, julgam desacreditar-me, eu, se tivesse a mesma especie de consciencia, poderia fê-los no coração e na honra domestica.

E disse, pela ultima vez, n'este assumpto, cuja liquidação ha de virar-me sempre, e dar-me cada vez mais razão, para me encher de desprezo contra a maré da vilanagem.—Ruy Barbosa.

Depois de tantas victorias obtidas pelo marechal vice-presidente a tiros de canhão e á baioneta, com sa- tisfêção da patria, que, ainda hoje, coberta do crepe, lamenta dolorosamente as victimas da criação de um novo thesouro, a que se dá o nome de «O Paiz», que se lhe apresenta occasião de experimentar um forte choque vindo do Rio Grande do Sul, obrigando-o a capitular vergonhosamente diante da attitude energica e arrogante tomada por aquelle grande povo, que, caugado do supportar os rigores da actual republica, illudidos com seus direitos de liberdade e autonomia do seu governo local, principios consagrados pela nossa lei básica, o tio acinzentado, com tanto sem rebuço e sem o menor vislumbre do pejo «dependências por quem mais cuida respeitá-los, levanta-se em sua maioria arguem-nos por Julia de Castilhos, seu legitimo governador, e opoem o q'ue legal e inconstitucionalmente o administrador, desobediendo ao seu fidei commissario, que renunciou em seguida o cargo, fazendo-o reentrar na pessoa do Dr. Victoriano.

Essa capitulação é tanto mais baixa, denota tanto maior fraqueza por parte de governo, cuja sepultura já dá ha muito aberta e prompta a receber, e cerimonia fúnebre que ha de ser celebrada, quando é exacto o alliança que propoz a Julia de Castilhos, e a qual valeo publicamente, com o seguinte rasgo de impiedade: «Cahi por uma revolução, e só sobrevivi pelo auxilio de outra», e o desejo que nutriu de intronetar-se na politica d'aquello estado do perceria com o ministro da agricultura, a pretexto de restabelecimento de ordem e regularidade publica, e de restabelecimento de sua evidencia do espartario do «Diario Official», e que se affirmava a neutralidade das forças federais ás estações, e dos telegrammas dirigidos ao visconde do Pelotas e ao general Barreto Leite.

O que não resta a menor duvida é que, burlados os intentos do Sr. ministro de Bahia pela impoção do governo de que fazia parte, que mesmo por meio de negociações não conseguiu modificar os rio-grandenses do Sul, o ministro da agricultura retirou-se do gabinete, desconsolado, sem duvida, e o marechal Floriano já vai sentindo aproximar-se a hora extrema.

Alistando-nos por alguns momentos da politica geral, penetramos na que se observa em o nosso Estado. Entre outros actos de administração praticados pelo Sr. Dr. Alvaro Machado, ocellando, nuncado, em p'ho ou coisa que melhor nome possa ter, governador da Parahyba, entre outras medidas decretadas, salienta-se uma, supprimida, segundo as conveniências publicas o exigiam naquelle tempo, pelo honrado Sr. Dr. Venancio Neves, nosso legitimo governador, relativa á produção do gado nos annos de 1890 e 1891, lei essa que, como feller certifica a classe dos nossos criadores, desde que nella se estabeleceu como effeito principal a retroactividade, o maior disparate que dar-se pode em direito.

Um estudante de nossas faculdades juridicas jamais ouzaria affirmar que a lei, em regra, tem effeito retroactivo.

Quem tal dissesse como examinando, os lentes dar-se-iam logo por satisfeitos, e a banca reboitaria. Semelhante decreto, além de inequívoco, é injusto; inequívoco, porque os criadores recusam-se obedecer, principalmente aquelles que foram tributados sobre o gado que viu o decreto, pelas Intendenções Municipaes, como se não se tratasse de um município do Ararua, conforme sobremis; por isso mesmo, o mais por que disposto para o passado e para o futuro, direito, liberdade e propriedade do cidadão.

O legislador, ao decretar essa medida, estava logo um limite, além do qual ella não pode ir; limite esse que o comprehendido dentro da data em que começa a obrigar-se a ella, e a em que essa obrigatoriedade desaparece, e o colar de retratado e de q'ue se dá a força, que elle concebe a valor de obrigat' ser obedecida.

Donda se vê que a lei prescreve regras, consagra preceitos para um tempo futuro, e não para uma época que já passou, a da qual só nos restam recordações, as vezes bñas, risinhas e tambor saudosas, como as que nos chegam á mente neste momento dos annos de '90 e '91, a que se refere o decreto de que se trata, e que prescrevem jubileus o nosso estado administrado republicamente.

A lei, como todo e qualquer direito, sendo uma instrução social, e uma forma destinada a governar o espirito humano, não pôde agir sobre factos passados, mas somente sobre factos futuros.

Não se pôde conceber, imaginar, que o poder legislativo, ou, por outra, o governador de 90 e 91 deixasse de tributar a produção do gado durante o exercicio daquelles dous annos, somente porque tivesse um sonho ou qual via a resignação do marechal Deodoro, e empoleiramento do marechal Floriano, a comedia ridicula de 31 de Setembro, e, finalmente, surgir no Parahyba a luz branca das estrellas, Stefana caninhava vagarosamente. Um homem caninhava tambem no lado d'ella, com o mesmo passo vagaroso, voltando por vezes a cabeça para a sua companheira, para contemplar o seu formoso rosto puro e branco, onde dous olhos negros fallavam com um brilho sombrio e doce.

Stefana, disse o homem para mim, o caminho é bastante longo. Quero encostar-te ao meu braço? Não, respondeu ella, ainda não. Não pôde recear-me cumprido um caminho que conduz aonde eu vou, e não me sinto cansada.

Como? Pois nem mesmo nesta noite, na noite de noites m'as tuas te fêz a felicidade de conduzir-te pelo rio até á porta de nossa casa!

Obrigado, respondeu Stefana. Mas não me venha a necessidade de me sentir só, o mais tempo possível. Bem o viu ainda agora, quando pedi aos nossos amigos contra os seus estabelecidos, que não nos viessem acompanhar até casa. E mal aceitar-me tal qual sou.

Não te quero eu tal qual és? disse o rapaz com voz suave. Bem sabes que ha tres mezes me trazes preso como um cão lúcido e subido, e não te quero despois estarás, comprehendido eu. Mas esta commigo é estar só, é certo que me tens verdadeiro amor, e que o teu coração entrou dentro do meu.

Porque reusas o meu braço? Já te arrependes de me teres aqui a teu lado?

Pois então encosta-te a mim, como uma mulher junto do seu marido, Stefana! P'co'! E' aproximado-se della. Mas Stefana repelliu-o com um gesto brusco e quasi violento. Pietro olhou-a surprehendido.

Que tens tu? Perguntou elle subitamente inquieto. Procurava ver sobre Stefana. Mas seus olhos apenas a distinguiram, via-lhe apenas o vulto destacado, apenas a vagamete da sombra do um macisso de arvoredo, cujos ramos pendiam sobre o caminho.

Houve alguns momentos de silencio. Afinal, a rapariga disse estas palavras, em voz clara e sem titubear.

Pietro reconheces este sitio?

—Que sitio é que Domenico foi assassinado!

O rapaz estremeceu violentamente.

—Domenico? disse elle aqui?! Pareceu-lhe isso?

—Ninguém melhor do que tu deveria reconhecer o sitio, continuou Stefana, porque foste tu que o mataste!

—Não sabes. Foste tu!

—Que disse isso?

—Foi o proprio Domenico.

—A quem?

—A quem? Quem te disse?

—Ella proprio. Jurou que não pertençeras a outro!

—Infante!

—Stefana; eu morro! Faz tambem um juramento...

—Jurando?

—Jurando que nunca serás desse homem!

—Jurando.

—Culla-te, não digas isso!

—E' a verdade.

—Mas tens a tua face á cinta! Não te bastes então? O colar de retratado e de q'ue se dá a força, que elle concebe a valor de obrigat' ser obedecida.

—Miseravel!.. O seu nome?

—Pietro...

—Porque tu ama.

—Uma-me? Quem te disse?

—Ella proprio. Jurou que não pertençeras a outro!

—Infante!

—Stefana; eu morro! Faz tambem um juramento...

—Jurando?

—Jurando que nunca serás desse homem!

—Jurando.

—Culla-te, não digas isso!

—E' a verdade.

—Mas tens a tua face á cinta! Não te bastes então? O colar de retratado e de q'ue se dá a força, que elle concebe a valor de obrigat' ser obedecida.

—Miseravel!.. O seu nome?

—Pietro...

—Porque tu ama.

—Uma-me? Quem te disse?

—Ella proprio. Jurou que não pertençeras a outro!

—Infante!

—Stefana; eu morro! Faz tambem um juramento...

—Jurando?

—Jurando que nunca serás desse homem!

—Jurando.

—Culla-te, não digas isso!

—E' a verdade.

—Mas tens a tua face á cinta! Não te bastes então? O colar de retratado e de q'ue se dá a força, que elle concebe a valor de obrigat' ser obedecida.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

Festa das Neves

Avizamos aos Illus. Srs. e Sras., encarregados das novecentas e setenta e duas...

Desmentido

Um missivista desta cidade em um dos numeros do «Parahyba» entre parvoices e insulsos conceitos, insinuou ha poucos dias uma grande calumnia, contra o honrado, e illustre magistrado Dr. Santos Estanislão Pereira de Vasconcellos, que já se achava no Pará, e não pôde ainda dar uma resposta conveniente no covarde anonymo. Insinuou elle que uma mobilia, que ao retirar-se vendeo aquelle magistrado, que obteve por compra ao Dr. Manoel Maria, ex-juiz de direito d'esta comarca, quando se retirou para Pernambuco, fora o preço de uma injusta sentença proferida em favor do coronel João Rodolpho.

Como amigo e apreciador do merito d'aquelle magistrado ausente, só temos que oppor á essa alma pequenina e vil o accordado unanime, proferido pelo superior tribunal de Pernambuco em sessão de 28 de Junho proximo passado.

Eil-o: «Appellação commercial.—De Mamanguape. Appellante Manoel Francisco da Silva Veiga, e outro. Appellado João Rodolpho Vellozo de Azevedo. Relator—Dr. Pires Gonçalves e revisores os Drs. Francisco Luiz e Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença UNANIMEMENTE.

Mamanguape, 9 de Julho de 1892.

MAMANGUAPE, 14 DE JULHO DE 1892

Ilustres redactores do «Estado»

Advogamos a causa dos opprimidos de Mamanguape, na tribuna de vosso jornal, que está gozando a honra de ser a unica vulva aberta á defesa de todos os direitos; e neste labor que accitamos convictos do cumprimento de um dever, vamos pedir o publico parahybano a par do que do mais importante se for dando.

No dia 13 comparearam as testemunhas do processo que se instaurou por queixa de Manoel Luiz Honorato contra o presidente da intendencia da Bahia, José Manoel de Brito Bocáia.

Depois de terminada Luiz Amador, que vio José Manoel desfeitos dois tiros em Manoel Honorato, por occasião de passar-lhe elle pela porta na estrada real, cravando-se-lhe um dos tiros em uma perna; e o não matando pela intervenção da testemunha, que amparou e retirou a victima.

Depois Luiz de Castro que ouviu os dois tiros, e vio passar Honorato ferido com uma perna, dizendo ter sofrido de José Roberto aquelles ferimentos, e vio em seguida passarem os co-reos armados em procura de Honorato.

Declarando o juiz, que é o 2.º suppleente capitão Pedro Gonçalves da Cunha, ser a hora adiantada, e hoje dia feriado, designou o dia de amanhã para continuação do processo.

Desses dois depoimentos já o juiz usando da faculdade do art. 29. e § 1.º do reg. e ref. jud. podia ter concluido a criminalidade do réo, e mandado-o prender, como fez o juiz João Valentim contra Manoel Honorato e o réo Luiz de Castro, e mandado-o prender o réo Luiz de Castro, e mandado-o prender o réo Luiz de Castro, e mandado-o prender o réo Luiz de Castro.

Declarando o juiz, que é o 2.º suppleente capitão Pedro Gonçalves da Cunha, ser a hora adiantada, e hoje dia feriado, designou o dia de amanhã para continuação do processo.

Desses dois depoimentos já o juiz usando da faculdade do art. 29. e § 1.º do reg. e ref. jud. podia ter concluido a criminalidade do réo, e mandado-o prender, como fez o juiz João Valentim contra Manoel Honorato e o réo Luiz de Castro, e mandado-o prender o réo Luiz de Castro, e mandado-o prender o réo Luiz de Castro.

Declarando o juiz, que é o 2.º suppleente capitão Pedro Gonçalves da Cunha, ser a hora adiantada, e hoje dia feriado, designou o dia de amanhã para continuação do processo.

Desses dois depoimentos já o juiz usando da faculdade do art. 29. e § 1.º do reg. e ref. jud. podia ter concluido a criminalidade do réo, e mandado-o prender, como fez o juiz João Valentim contra Manoel Honorato e o réo Luiz de Castro, e mandado-o prender o réo Luiz de Castro, e mandado-o prender o réo Luiz de Castro.

boleção, não por conta da intendencia, mas de um terceiro de quem se diz procurador.

Estamos esperando pela demissão do delegado de policia João Baptista Cavalcanti d'Albuquerque. Esse cidadão teve o arrojado de ir a fazenda prender João Manoel dos Santos, empiaço do José Roberto, e prologado do vigario o qual se achá pronunciado por ferimentos graves em um menino, no lugar Matraria; e o mesmo João Manoel que tirou uma mulher em Jacaracá, e acabou de ser ferido, e cujo inquerito inda não se concluiu, do juiz João Valentim, não mais appareceu, e a policia, ou os fazes formados da culpa, ainda não tiveram meio de restaurar um inquirito desaparecido; estando o offendido nesta cidade o seu corpo atestando os vestigios do crime, e em Jacaracá se testoumanhas do facto criminoso.

O preso achava-se na sala livre, gozando da liberdade, até de passeio na rua.

Nos porém, cumprimos um dever boando e cidadão delegado pelo cumprimento das funcões do seu cargo. Como o Dr. Diogo Carlos, poderá ser demittido, mas antes assim.

Intendencia da Bahia

A um cidadão, que requereu certidão das actas dos dias 12, 13 e 14 de Novembro do anno passado, em que se provam as arrematações dos impostos daquell' municipio, que aquella intendencia annullou, mandando arrear administrativamente, sem restituir o dinheiro dos arrematantes, e sem attenção aos mesmos impostos já pagos, cobrando á força duas vezes, deo o secretario o seguinte despacho: «Não tendo sido entregues os livros do arquivo desta intendencia pelo presidente ou secretario da intendencia passada, nada tenho que certificar. Bahia da Traição 4 de Julho de 1892. O secretario—MANOEL DUARTE RIBEIRO.

Aqui os processos desaparecem dos cartorios para não se processarem os protegidos, alli os livros se occultam para não serem dadas certidões necessarias ás partes prejudicadas. E, não ha um juiz, uma autoridade qualquer que promova a responsabilidade de tal gente, e o povo soffre tudo bestializado, porque assim querem os homens que com a responsabilidade moral do Dr. Alvaro, governador desta comarca, estão dirigindo os destinos desta comarca.

Mas, assim chegaremos ao principio. Mamanguape, 8 de Julho de 1892.

PARA A FESTA DAS NEVES MUITA ATENÇÃO

LOJA DAS EMPANADAS

51 RUA MACIEL PINHEIRO 51

O proprietario d'este acreditado estabelecimento previne ao respeitavel publico e Ex.ªs familias, de que acaba de receber um extendido e variadissimo sortimento de tudo o que ha de mais chic e moderno em fazendas de phantazia, chapéos e calçados, tanto para Senr.ªs como para homens e crianças de ambos os sexos, e que não obstante a baixa do cambio, vende tudo por preços muito reduzidos, attendendo-á assim ao actual critico estado financeiro da nossa população.

Previne mais que não haverá pessoa alguma que, uma vez entrando no seu estabelecimento, deixe de comprar e isto porque o seu sortimento está ao alcance de todas as bolsças, desde o magnifico voile de 240 réis o covado até á mais fina seda, e desde o excellento brim de 800 réis a vara á mais fina emzirna.

Viva a Festa das Neves!

A' LOJA DAS EMPANADAS, RESPEITAVEL PUBLICO.

DÁ-SE AMOSTRAS 51 Rua Maciel Pinheiro 51

VINHO DE CAJÚ

DO FABRICANTE ALFREDO JUSTA

Este vinho, exclusivamente extrahido de cajú escolhido, em cuja preparação ha o maior cuidado e accoio, é muito recommendavel como depurativo effizaz e muito nutritivo.

E' superior a muitos vinhos importados, pois este é puro e aquelles quasi sempre nos chegam falsificados. E' superior a todos os mais vinhos do cajú fabricados neste Estado, sendo preparado pela formula mais aperfeçoada até hoje conhecida.

Unico deposito n'esta Capital EM CASA DE

Benevenuto & C.

73 RUA MACIEL PINHEIRO 73

O Solimões

Resultado da subscrição promovida pelo capitão do porto d'este Estado o illustre capitão-tenente José Augusto Damasio, em favor das familias das victimas do «Solimões».

Table with 2 columns: Category and Amount. Includes Estado maior do 27 batalhão (918000), Commercio (1258000), Thesouraria de Fazenda (168000), Alfandega (748000), Empresa E. F. Condo d'Eu (828200), Repartições dos Correios (118500), Corpo Policial (108000), Repartição dos Telegraphos (95000), Capitania do porto e praça (678000), Total (4858700).

VARIEDADE

UM DRAMA DA CORSEGA

Stefana caninhava apressadamente pelo atalho sombrio, semelha de pedras e orlado de tojos e demorava-se tanto! O que lhe valia era que Domenico tinha paciencia... para ella.

Aquella robusto rapaz, de olhar tão altivo que nenhum outro lhe fazia sombra, e de olhos, em que elle olhava, e de contentes. Dissera-lhe: Espera-me, que esta noite vivei, e Domenico lá estaria. Ela por culpa della que os velhos se tinham deitado naquella noite meca hora mais tarde que do costume? Enfim chegava bem cansada, porque tinha vindo sem-vergonha por um caminho que ella não devia ter tomado. Era elle! Morto? Não, vivo, porque um suspiro acabava de fugir de seus labios. Mas fãrido, porque esse suspiro similhava-se ao estorcer de um aguilhão.

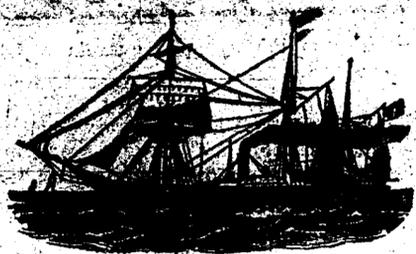
—Domenico! Que tens tu! O que se passou aqui? Responde! Falla!

E' innocente sobre elle com um ardor do feu. Ergueu-lhe a cabeça, deixou-a sobre os joelhos e cingiu-a com os braços, e com uma dor furiosa.

Uma voz affada respondeu-lhe enfim. Domenico acabava de alir os olhos.

—Fallai! disse ella desvanecida. Estás ferido? Mortalmente ferido, disse o rapaz com voz enfraquecida.

JOHANN MOSE



LLOYD BRAZILEIRO

SECÇÃO DE NAVEGAÇÃO

DA

EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL.

PORTOS DO SUL

O PAQUETE

MANÁOS

Commandante F. A. d'Almeida.

E' esperado até o dia 19 do corrente, dos portos do Sul, o paquete **Manáos**, o qual seguirá para os do Norte e sua escala no mesmo dia as 3 horas da tarde.

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante João M. Pessôa.

E' esperado até o dia 20 do corrente, dos portos do Norte, o vapor **S. Salvador**, o qual seguirá para os do Sul no mesmo dia as 3 horas da tarde.

Chamo a attenção dos Srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10.^a que é o seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente,

AUGUSTO GOMES E SILVA.

30—RUA VISCONDE DE INHAUMA—30

ADVOGADO

BACHAREL JOÃO PEQUENO

Advoga no foro d'esta Capital e das Comarcas vizinhas e do centro.

ESCRITORIO

6—RUA VISCONDE D'INHAUMA—6

PARAHYBA

ADVOGADO

BACHAREL ANTONIO HORTENCIO C. DE VASCONCELLOS

ESCRITORIO — RUA DIREITA, N.º 25
RESIDENCIA — RUA DAS TRINCHERAS N.º 21

PARAHYBA.

LOJA

DE

Manoel Henriques de Sá

OBJECTOS PARA ESCRITORIOS E REPARTIÇÕES PUBLICAS

Escrivatinhas de metal fino. Tinteiros de cristal, Pennas Perry, Mallat e Faber, Canetas, Lapes preto, cores e de borracha, Papel e Envelopés para cartas, Papel e Envelopés para officios, Papel passento, Livros em branco, Copiadores de cartas, Regoas de ebano, Pesos de cristal para papel, Buvard, Timpanos e Campas de metal, Raspadeiras, Canivetes, Tesouras, Tinta preta e de copia, Livros de procurações e Traslados, Gomma arabica em frascos.

Estes artigos são dos melhores fabricantes da Europa.

Artigos para cabelleiros

Navalhas, Pinceis, Tesouras, Sabão em lata, Oleo, Agua tonica, Tinta para tingir cabelos de brancos para pretos e de pretos para louros.

Todos estes artigos se recommendam pela sua superior qualidade.

Artigos para montaria

Sellins, Cabeçadas, Lóros, Rabichos, Mantas, Freios, Cabeção, Esporas de mental fino, Chicotes e Botas.

Todos estes artigos são inglezes.

Artigos diversos

Meias fio de Escossia, lan e algodão, pretas, brancas e de cores.

Lenços de seda, brancos e de cores, de linho e cambraia de linho.

Toalhas, para banho, rosto etc.

Fitas, grande variedade.

Gravatas, um esplendido sortimento.

Perfumarias, Oleos, Sabões, Extractos.

Grande variedade de objectos para presentes.

Encerados para mezas, Mallas para viagens, Tapetes para salas, Calçados inglezes para homens, senhoras e meninos, do fabricante Bostock, Chapéos allemães, (Pello de lebre) para homens e meninos, Camisas de linho para homens da afamada casa « H. Bertholet », de Pariz.

40 RUA MACIEL PINHEIRO 40

ATENÇÃO

O abaixo assignado, professor de muzica e piano, com a pratica de 26 annos, offerece os seus serviços aos paes de familias e amadores, garantindo assiduidade e esforço no cumprimento de seus deveres.

A' tratar nas ruas da Viração n.º 19 e Maciel Pinheiro n.º 5.

Parahyba, 2 de Julho de 1892.

IDALINO MONTEZUMA DE MENEZES.

O PELICANO

LOJA DE MIUDEZAS E ARTIGOS DE FANTASIAS.

Fabrica de livros para escripturação mercantil e repartições publicas.

OFFICINAS DE

Typographia, Lithographia, Pautação, Encadernação e

Fabrica de carimbos de borracha.

VARAS DOURADAS PARA MOLDURAS.

O PELICANO mandou vir da Europa um apparelho especial para serral-as; facilitando assim aos compradores transportal-as e armal-as sem prejuizo algum.

Papel de forro para salas.

Sapolio artigo este indispensavel em qualquer casa de familia.

Tinta para marcar roupa.

Grande sortimento de brinquedos para crianças.

Meias para homens, senhoras e meninos.

Calçados nacionaes e estrangeiros.

Fitas de todas as qualidades, cores e larguras.

Collarinhos e punhos.

Chapéos de sol e bengalas.

Campas electricas, que podem ser montadas por qualquer pessoa.

Candieiros e lustres de cristal.

Papel de todas as cores e qualidades.

Encerados para mesa, de bellissimos padrões.

Objectos para escriptorios.

Escovas para todas as necessidades domesticas.

Esplendido sortimento de gravatas.

Objectos de vidros para toilette.

LOJA DO PELICANO

Nas officinas d'O PELICANO timbrá-se cartões de visita com maxima rapidez.

Os proprietarios deste importante estabelecimento commercial confiam no auxilio do publico como recompensa aos seus esforços.

AO PELICANO

Jayme Seixas & C.^a — Rua Maciel Pinheiro 30 — Parahyba.

ATENÇÃO!

José Joaquim dos Santos Lima

compra ouro e prata tanto em moedas como em obras velhas, paga por mais que outro qualquer.

LOJA DAS EMPANADAS

51 Rua Maciel Pinheiro 51

CIMENTO NACIONAL

DA

ILHA DO TIRIRY

Qualidade superior ao importado do estrangeiro.

VENDEM A PREÇOS RASOAVEIS

Paiva, Valente & C.^a

ADVOGADO

BACHAREL INOJOSA VAREJÃO

ADVOGA NOS AUDITORIOS DESTA CAPITAL.

ESCRITORIO E RESIDENCIA

RUA DA MATRIZ N.º 2.

VINHO COLLARES SUPERIOR

EM BARRIS DE DECIMOS

RECÊBERAM DIRECTEMENTE

e vendem a preços rasoaveis.

PAIVA, VALENTE & C.^a

SITIO

Vende-se uma boa casa com grande quintal e plantações na Travessa do Bom Jesus. A tratar com Ferreira & C.^a Rua Maciel Pinheiro n.º 45.

CASA A VENDA

Vende-se a casa n.º 1 do Becco do Tanque, com bons commodos para familia e por modico preço; á tratar na mesma com o proprietario respectivo.

COMMERCIO

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Segunda-feira 18 do corrente, entrou em exercicio do cargo de director de semana o socio effectivo,

Candido Jayme da Costa Seixas.

PAUTA DA SEMANA DE 18 A 23 DE JULHO DE 1892

PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Alcool	litro	300
Aguardente de canna	litro	200
» mel	idem	150
Algodão em rama	kilo	640
» fio	idem	650
Arroz em casca	idem	060
» descascado	idem	180
Assucar branco	idem	300
Dito refinado branco	idem	500
Dito mascavado	idem	240
Dito bruto	idem	140
Borracha de mangabeira	idem	1\$000
Café bom	idem	1\$000
» restolho	idem	800
» torrado e muido	idem	1\$500
Cal	litro	050
Carne secca (xarque)	kilo	500
Charutos bons, em caixa	cento	4\$800
» ordinarios	idem	
Couros de boi	kilo	40c
Ditos de bode e outros	idem	1\$000
Cigarros	milheiro	7\$000
Doce de goiaba	kilo	800
Fumo bom em folha	idem	700
» ordinario em folha	idem	700
» em rolo	idem	900
» picado	idem	1\$200
» desfiado	idem	1\$500
Feijão	litro	300
Farinha de mandioca	idem	100
Genebra	idem	400
Graxa e sebo	kilo	400
Milho	litro	050
Ossos	kilo	020
Pannos d'algodão	idem	800
Pontas de boi	idem	100
Queijos de qualquer qualidade	idem	1\$000
Rapê	idem	1\$000
Resina de cajueiro	idem	100
Sabão	idem	333
Sal	litro	020
Sementes de algodão	kilo	013
Ditas de mamona	idem	050
Tartaruga	idem	3\$000
Unhas de boi	idem	100
Vellas stearinas	idem	1\$000
Vellas de cera	idem	1\$000
Vinagre branco	litro	400
Vinagre tinto	idem	200
Vinho branco	idem	400

GRANDE ARMAZEM

DE

GENEROS DE ESTIVA E REFINAÇÃO DE ASSUCAR



PAIVA, VALENTE & C.^a

PARAHYBA.